



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis (MDB)

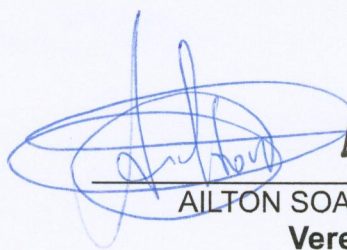
TERMO DE RESPONSABILIDADE Logradouro Público

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina CEMEI Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Oiti, no Bairro Floresta, neste Município, passará a se denominar oficialmente Maria Aparecida Neves Lima.

Declaro ainda, que neste logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros/MG,

05 de Junho de 2025


Ailton Soares dos Reis
Vereador

AILTON SOARES DOS REIS
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 23 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr.

AILTON SOARES DOS REIS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 062/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 128/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que **não** foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário nenhuma informação referente à existência de denominação oficial para o novo **CEMEI** que será construído na rua Oiti, esquina com a rua Cerejeira, no bairro Floresta, neste município.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Educação poderá contribuir com maiores informações acerca desta solicitação, uma vez que não possuímos no banco de dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios e/ou estabelecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Maria Aparecida Neves Lima**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Administrativa e Financeira

OFÍCIO Nº 009.2025 SME

Montes Claros – MG, 05 de junho de 2025

Ilmº. Senhor
Ailton Soares dos Reis
DD. Vereador
Câmara Municipal de Montes Claros
Assunto: Informação (Faz)

Prezado Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 140/2025, vimos informar que o Cemei de Educação Infantil, em construção na Rua Oiti, no bairro Alto Floresta, não possui denominação oficial.

Na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALDOIR LÁZARO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

Valdoir Lázaro Rosa
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal de Educação
Montes Claros - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Ailton do Village (MDB)

OFÍCIO N° 129/2025

Montes Claros, 22 de Maio de 2025

Ao Senhor Charles Gutembrg Alencar Soares
Secretário de Educação

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar, com base nas atribuições legais deste órgão, informações referentes à unidade de educação infantil que será construída no bairro Floresta, neste município.

Gostaríamos de saber se o referido CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil já possui denominação oficial definida. Além disso, solicitamos a gentileza de informar se já existe algum equipamento público que leve o nome "Maria Aparecida Neves Lima".

As informações solicitadas são de grande importância para subsidiar procedimentos administrativos em andamento.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Recebido dia
22/05/2025
leiluo*

Ailton Soares dos Reis
Vereador

Ailton Soares dos Reis
Vereador



Ailton Soares Dos Reis <ailtondovilage@gmail.com>

RESPOSTA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Educação SME <gabinete@edu.montesclaros.mg.gov.br>28 de maio de 2025 às
12:26

Para: ver.ailton@montesclaros.mg.leg.br

Ilmo. Sr.

Ailton Soares dos ReisDD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

Senhor Vereador

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atendimento a solicitação de V. Sa., formulado através do Ofício nº 129/2025, datado de 22 de maio do corrente ano, informamos que o prédio da unidade escolar em construção no bairro Floresta, neste município **não possui denominação oficial**.

Limitado ao exposto, subscrevemos.

Atenciosamente,

Charles Gutemberg Alencar Soares
Secretário Municipal de Educação - SME.
Montes Claros - MG.
Fone: (38) 2211-8407.